



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Nº 21/2025

Cria a Comissão responsável pela Revisão do Estatuto do Instituto dos Advogados Brasileiros.

A Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, no exercício de suas atribuições conforme o Estatuto e o Regimento Interno, motivada na justificativa em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Revisão do Estatuto do Instituto dos Advogados Brasileiros, com a finalidade de analisar, propor e promover as alterações necessárias para o aperfeiçoamento do documento estatutário.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Sérgio Luiz Pinheiro Sant`Anna - Presidente

II - Aldo Silva Arantes

III - Elian Pereira de Araujo

IV - Gloria Marcia Percinoto

V - Jorge Rubem Folena de Oliveira

VI - Joycemar Lima Tejo

VII - Maria Adelia Campello Rodrigues Pereira

VIII - Miro Teixeira

IX - Ricardo Antonio Lucas Camargo

Art. 3º A Secretaria de Comissões do Instituto dos Advogados Brasileiros deverá elaborar as portarias de nomeação dos membros que irão compor a comissão.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação (T.I.) deverá proceder ao registro da nova comissão no site institucional, no sistema e nos respectivos canais de comunicação.

Art. 5º Dê-se ciência ao Diretor Coordenador das Comissões e aos membros nomeados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025



Rita Cortez

Presidente Nacional do IAB